# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 02871/81

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 08/12/1981
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a ESTER GOMES DE MELO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,00m
S U L- Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,00m
LESTE - Rua Dr. Miranda ..... c/ 5,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,80m

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de dezembro de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 17 de dezembro de 1981.

**José Agripino Maia - Prefeito**